



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo

DESPACHO Nº 188/2023

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM JORNALISMO

RESULTADO DO PROCESSO DE JUBILAMENTO Processo nº 23107.021179/2023-41

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, em consonância com o princípio constitucional da publicidade bem como o art. 357 do Regimento Geral da Ufac, torna público **o resultado do processo de jubramento referente ao 1º semestre letivo de 2023**, conforme decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Jornalismo em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2023, ata nº 1010093.

Comunicamos ainda que, em acatamento ao previsto no art. 211 do Regimento Geral da Ufac, os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo corrido e improrrogável de **dez dias**, a partir da ciência oficial do interessado nos processos administrativos ou da publicação do ato administrativo. O pedido de recurso deverá ser enviado via SEI ou para o e-mail **jornalismo.cfch@ufac.br**, com assunto "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE JUBILAMENTO".

- Os discentes relacionados na lista abaixo **não apresentaram defesa** no prazo estipulado e por isso foram jubilados automaticamente:

Matrícula	Aluno	Justificativa para jubramento
Curso de Bacharelado em Jornalismo (Código 189)		
Nº de matrícula	Aluno	Justificativa para jubramento
20191890032	Adriana Carneiro	Jubilada (não apresentou defesa)
20211890017	Amelia Maria da Costa Pereira	Jubilada (não apresentou defesa)
20201890025	Angela Maria Sabino da Silva	Jubilado (não apresentou defesa)
20171890060	Ariane Almeida dos Santos	Jubilada (não apresentou defesa)
20191890026	Dangelo William Costa de Souza	Jubilada (não apresentou defesa)

20211890008	Gabriela do Nascimento Souza	Jubilada (não apresentou defesa)
20211890034	Gabriele Silva de Souza	Jubilada (não apresentou defesa)
20221894002	Gustavo de Araújo Moreira	Jubilado (não apresentou defesa)
20201890028	Hillary Leticia Goes de Albuquerque	Jubilada (não apresentou defesa)
20201894016	Julio Paulo Danzicourt Neto	Jubilado (não apresentou defesa)
20191890038	Lea Sant Ana de Menezes	Jubilada (não apresentou defesa)
20161890093	Leiriane do Carmo Silva dos Santos	Jubilada (não apresentou defesa)
20171890049	Lucas Loreda da Costa	Jubilado (não apresentou defesa)
20211890011	Luis Daniel de Souza Rocha	Jubilado (não apresentou defesa)
20171890028	Paulo Weiberger Maciel Melo de Nazare	Jubilado (não apresentou defesa)
20191890060	Sonia Brasil de Araújo	Jubilada (não apresentou defesa)
20161890066	Tiago Alves da Silva	Jubilado (não apresentou defesa)
20211890029	Victoria de Paula Caruta	Jubilada (não apresentou defesa)
20201890043	Vitoria Figueiredo de Sousa	Jubilada (não apresentou defesa)
20191894002	Wesley Alexandre Rodrigues Araujo	Jubilado (não apresentou defesa)
20161894037	Willy Cleberton Manituari de Lucena	Jubilado (não apresentou defesa)

- Os discentes relacionados abaixo **apresentaram defesa e esta foi analisada** pelo Colegiado de Jornalismo. O resultado consta na tabela abaixo. *Os resultados detalhados serão enviados individualmente para cada aluno via e-mail:*

Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo (Código 70)		
20140700011	Guadalupe de Souza Pereira	Deferido (não jubilada)
20130700032	Rosilene Gomes Sabóia	Deferido (não jubilada)
Curso de Bacharelado em Jornalismo (Código 189)		

20171890055	Lucas Vitor de Oliveira	Deferido (não jubilado)
20221894001	Quemile Vieira de Souza	Indeferido (jubilada)

- Os discentes relacionados abaixo **não** serão encaminhados para jubramento por terem se manifestado informando situação diversa de desligamento do vínculo com esta universidade:

Curso de Bacharelado em Jornalismo (Código 189)		
20191890022	Samuel Macedo Cruz	Aluno solicitou desistência do curso

Rio Branco, 25 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente

TATYANA SÁ DE LIMA

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Jornalismo
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Jornalismo
PORTARIA Nº 546, DE 10 DE MARÇO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Sa de Lima**, **Coordenador**, em 25/08/2023, às 13:52, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1005491** e o código CRC **0FB59590**.

Referência: Processo nº 23107.021179/2023-41

SEI nº 1005491